

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.829.051/0001-19

Nome do Administrador de Carteira: AZIMUT BRASIL WEALTH MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

Fundada em 2009, a gestora nasceu da associação de uma equipe de executivos com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro local e internacional. Em 2015, foi realizada Joint Venture com o Grupo Italiano AZIMUT, surgindo, assim, a Azimut Brasil Wealth Management. Desde então, a gestora é a unidade de negócios dedicadas a soluções de investimentos para os clientes do Grupo AZIMUT com foco na gestão de fortunas via fundos de investimentos exclusivos/restritos, além de fundos estruturados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo**a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

A Azimut Brasil Wealth Management Ltda é controlada pela Azimut Brasil Wealth Management Holding Ltda que detém mais de 90% de seu capital social. A Azimut Brasil Wealth Management Holding, por sua vez, é controlada indiretamente por subsidiária do grupo italiano Azimut.

b. Escopo das atividades

Sem alterações.

c. Recursos humanos e computacionais

Sem alterações.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Sem alterações.

3. Recursos Humanos**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a. Número de sócios:**

22

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
248.055.928-93	LEONARDO MONOLI



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Ernst Young	28/02/2023	Exame do balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa do exercício a findas nesta data, incluindo as respectivas notas explicativas, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e de Fundos de Investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
 Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras de Valores Mobiliários e Fundos de Investimento, entre eles: Ações, Multimercado, Renda Fixa, Crédito Privado.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, crédito privado, títulos públicos, investimento no exterior, cotas de fundos de investimentos, derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários. Não vislumbramos conflito de interesse, uma vez que as empresas possuem ambientes totalmente segregados.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	97	2	99



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	61	2	63
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	19	0	19
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1		1
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	15		15
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	97	2	99

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.553.915.681,72	R\$ 657.823,27	R\$ 1.554.573.504,99

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 149.136.357,09	
R\$ 118.974.888,33	
R\$ 118.950.622,53	
R\$ 106.036.629,45	
R\$ 100.708.568,83	
R\$ 91.920.361,05	
R\$ 86.222.089,21	
R\$ 76.826.848,37	
R\$ 72.309.508,72	
R\$ 59.983.207,60	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 752.356.971,44	R\$ 657.823,27	R\$ 753.014.794,71
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 14.531.186,91	R\$ 0,00	R\$ 14.531.186,91
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 76.826.848,37		R\$ 76.826.848,37
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 153.271.966,30		R\$ 153.271.966,30
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 556.928.708,70		R\$ 556.928.708,70
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.553.915.681,72	R\$ 657.823,27	R\$ 1.554.573.504,99

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 5.079.405,26
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 66.284.554,49
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 92.438.580,24
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 22.990.736,74
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 3.773.583,41
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 38.182.511,47
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 492.600.542,31
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 505.300.131,21
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 133.801.238,55
l. Títulos públicos	R\$ 184.658.700,17
m. Outros ativos	R\$ 9.463.521,15
Total	R\$ 1.554.573.505,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

FG.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
19.408.825/0001-78	Azimut Brasil Wealth Management Holding SA
37.644.295/0001-49	AZ Brasile Holding Ltda
18.798.865/0001-00	AZ International Holding SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
19.408.825/0001-78	Azimut Brasil Wealth Management Holding SA
33.751.084/0001-54	Wealth Planner Partners Holding Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
44.871.718/0001-29	Guidance Gestora de Recursos Ltda
12.672.102/0001-32	Azimut Brasil Consultoria e correspondente Bancário Ltda
52.870.299/0001-39	Wealth Planner Partners Consultoria e Participações Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria conta com no mínimo 02 membros, sendo, para os fins da Resolução CVM 21/2021, 01 Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e 01 Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente temos 04 diretores no contrato social da Gestora.

Compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da instituição, tendo todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelo Comitê da Diretoria.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê da Diretoria:

O objetivo do Comitê da Diretoria é estabelecer as diretrizes e realizar a supervisão dos negócios e operações, de forma a permitir que sejam tomadas as melhores decisões estratégicas para o negócio.

É formado pelos representantes da empresa e representantes das áreas funcionais do negócio poderão ser convidados para o Comitê.

Todas as atas são registradas.

Comitê de Investimentos:

O Comitê de Investimentos é um comitê formado pelos representantes das áreas de investimento, produtos e estratégia e deverá considerar a participação de membro sênior da empresa. Representantes das áreas funcionais do negócio poderão ser convidados para o Comitê de Investimentos porém não terão poder de voto ou veto.

Obrigatoriamente o Comitê de Investimentos" se reunirá mensalmente através da formação do quórum mínimo. Reuniões com periodicidade inferior à prevista poderão ocorrer seguindo o fluxo e regras padronizadas.

Comitê de Compliance:

O Comitê de Compliance é formado, pelo Diretor de Compliance, por um representante de cada área de negócios e por um representante da área operacional. Convidados podem ser chamados pelo Comitê para tratar de assuntos específicos.

Reuniões extraordinárias poderão ser requeridas a qualquer tempo. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata e aprovadas por todos os membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Gestora possui diretores responsáveis por desempenhar as atividades de administração da sociedade na forma definida no contrato social. A gestora conta com 04 diretores: 01 Diretor de Produtos, 01 Diretor de Operações, 01 Diretor de Compliance e Risco e 01 Diretor de Gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	248.055.928-93	Leonardo Monoli	47	Administrador	Diretor de Gestão	20/12/2022	Indeterminado		Administração/FAAP, MBA em Finanças IBMEC, MBA em Derivativos USP	Licença de Gestor CVM, CGA, CGE, CFP
8.5 (COMPLIANCE)	220.749.388-10	Elisa de Plácido	45	Administradora	Diretora de Riscos e Compliance	04/08/2023	Indeterminado		Administração de empresas, MBA em Gestão Financeira e Riscos	PQO Compliance, CPA 20 e FBB 700
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	220.749.388-10	Elisa de Plácido	45	Administradora	Diretora de Riscos e Compliance	04/08/2023	Indeterminado		Administração de empresas, MBA em Gestão Financeira e Riscos	PQO Compliance, CPA 20 e FBB 700

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Carteiras e Fundos de Investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados são de desenvolvimento próprio com integração de dados de origem CVM, ANBIMA, IBGE, FGV, BTG e BMF & BOVESPA (B3).

Estes sistemas são unificados em um portal interno, que através deste são gerados os relatórios e outras verificações diárias das carteiras.

Para a coleta de dados de mercado e de empresas, a equipe também recorre aos sistemas especializados da Bloomberg, Broadcast e Quantum Axis.

O relatório de risco de mercado e liquidez do ativo é gerado pelo sistema de risco Risk Hub da Britech.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas de Compliance é responsável por acompanhar mudanças regulatórias, alertar e auxiliar na implementação das políticas e manuais visando o cumprimento da legislação aplicável, procedimentos de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, entre outros.

A área Jurídica é responsável por revisar os contratos com terceiros/ prestadores de serviço contratados, e somente segue o fluxo de contratação após se certificar que a análise reputacional (background check) foi realizada pelo Compliance. Este procedimento auxilia no apoio da tomada de decisão no início e/ou manutenção de relacionamento com Gestoras, parceiros comerciais, contratação de profissionais, fornecedores, entre outros; tem como objetivo mitigar o risco reputacional, de imagem e legal, como o caso de fraudes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos sistemas proprietários e contratados de terceiros para a condução e o desenvolvimento de atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. Mais informações podem ser encontradas na Política de PLD/CFT disponível no website.

Por sua vez, o controle de normativos/legislação é realizado via sistema Compliasset.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance. Nos casos em que o Compliance identifique situações que constituam indício de possível crime de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, o caso deverá ser avaliado na Comissão de Risco e Compliance para avaliação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, realiza acompanhamento de alertas de enquadramento, executa os procedimentos de supervisão de riscos dos fundos. É responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Além do sistema interno de controles a gestora contratou os sistemas da Britech para a elaboração de relatórios de checagem e verificação, servindo de instrumento complementar. O sistema Hub Cynell (Atlas) calcula informações de risco (V@R entre outros).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Dando autonomia total para tomada de decisão em caso de não cumprimento do aviso de enquadramento. E separação física entre o gestor e o profissional de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

FG.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

FG.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Cada fundo ou carteira de investimento possui taxas diferenciadas entre si.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

80,00

b. Taxa de performance (%):

20,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção contratação e supervisão de prestadores de serviços encontra-se disponível no site da instituição.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de cada fundo são verificados mensalmente.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Todos os sócios, empregados e demais parceiros da Sociedade receberam orientação em relação ao quanto disposto na Lei Anticorrupção, bem como no Código de Ética e Conduta, de forma a desincentivar práticas ilícitas que tenham o intuito de qualquer obtenção de vantagem indevida; sendo certo que tais vinculados receberam treinamentos específicos nesse sentido, os quais devem ser renovados anualmente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A gestora possui um plano de ação desenvolvido que se inicia tão logo seja identificado qualquer evento impeditivo do desenvolvimento de suas atividades. Esse plano visa restaurar os sistemas, dados e servidor, liberando-se acessos específicos a cada uma das pessoas chave das áreas vitais da gestora.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De maneira geral, o risco de liquidez assume duas formas distintas. São elas: risco de liquidez de ativos ou mercado e risco de liquidez de funding ou de fluxo de caixa. O primeiro surge da possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda de negociação em seus respectivos mercados, assim como na dificuldade de negociar estes ativos pelo preço e tempo desejado. Já o risco de liquidez de caixa está relacionado ao surgimento de dificuldades para cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas, assim como os prazos estabelecidos no regulamento em vigor. De forma a gerenciar esses riscos, a gestora conta com estrutura organizacional, bem como políticas disponíveis no site <http://www.azimutbrasil.com.br/regras-e-parametros-azwealth/>

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.azimutbrasil.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não Há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não Há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não Há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não Há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/03/2025 - 17:46:00

Data de impressão: 27/03/2025

Hora de impressão: 17:48:05

Assinado por:

Elisa de Plácido

AE91628CA082450...

DocuSigned by:

Guilherme de Freitas Guimarães Donerz

2AB588387AD54E1...

Assinado por:

Marcos Sepulveda

AE5F5AE37CA94C5...

DocuSigned by:

Leonardo Mondli

294D27D0578648B...